

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “4ª ETAPA DA COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2022”.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de interesse público o evento “**4ª ETAPA DA COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2022**”. que realizar-se-á nos dias 09 e 10 de Abril de 2022, no sítio Neguinho Cassol, localizado no Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a realização do evento “**4ª ETAPA DA COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2022**”.

Parágrafo Único – O valor a ser custeado pelo Poder Público Municipal será utilizado no pagamento da taxa de liberação do evento junto à Federação Gaúcha de Motocross, cenografia da pista e oficiais de pista, além da aquisição de 70 (setenta) troféus.

Art. 3º - Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Registre-se e publique-se
Na data supra

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 28 de Março de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 29/2022

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que *DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “4ª ETAPA DA COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2022”*.

O referido custeio se justifica pelos custos com pagamento da taxa de liberação do evento junto à Federação Gaúcha de Motocross, cenografia da pista e oficiais de pista, além da aquisição de 70 (setenta) troféus.

Além disso, o evento tem como objetivo a promoção e fomento às atividades esportivas em nosso Município e ao turismo, uma vez que o evento fará aumentar a divulgação da cidade e aquecerá a economia local. Ou seja, resta claro o interesse público que envolve a realização do evento.

Portanto, tendo em vista o papel constitucional do Poder Público de proporcionar a seus munícipes lazer, esportes e atividades culturais, e tendo em vista o interesse público que envolve a realização desse evento, bem como o retorno que o mesmo irá trazer ao Município, vem o Poder Executivo rogar pela aprovação desta proposta legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares. Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOAREZ ALVES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul - RS